

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25**Poder Executivo Municipal****Decreto Financeiro nº 08 A de 17 de agosto de 2021**

Abre credito adicional especial à Lei Orçamentária no valor de **R\$ 167.632,34** (Cento e Sessenta e Sete mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), e dá outras providencias.

A Prefeita de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 4320/64 e a Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor de **R\$ 167.632,34** (Cento e Sessenta e Sete mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) na unidade, abaixo relacionada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.03 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA

Ação: 10.302.0050.2171– PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA

Elemento de despesa: 3.1.71.70.00 Rateio pela participação em Consórcio Público

Valor: **R\$ 104.678,35**

Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%

Elemento de despesa: 3.3.71.70.00 Rateio pela participação em Consórcio Público

Valor: **R\$ 62.953,99**

Fonte de Recurso: 02 – Saúde 15%

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 A de 17 de agosto de 2021

Total Adicionado.....R\$ 167.632,34

Art. 2º - O valor de **R\$ 167.632,34** (Cento e Sessenta e Sete mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), será coberto pela anulação parcial e ou total das seguintes dotações, conforme previsto nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.122.0020.2020 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: **R\$ 100.000,00**

Fonte de Recurso: 14 – Transferências do SUS

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: **R\$ 67.632,34**

Fonte de Recurso: 14 – Transferências do SUS

Total Anulado:.....R\$ 167.632,34

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 A de 17 de agosto de 2021

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim - BA, 17 de agosto de 2021.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal